



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1031, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0522149), nos autos do Processo Administrativo n.º 2022/0000010538-00;

RESOLVE

I – CESSAR os efeitos da Portaria nº 503, de 25.02.2022, na parte, que designou o servidor **ADEÍLSON DE SOUZA SOARES** como Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 005/2022-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa BAMEX Consultoria em Gestão Empresarial EIRELI.

II - DESIGNAR o servidor **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR**, como Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 005/2022-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa BAMEX Consultoria em Gestão Empresarial EIRELI.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 25/04/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524087** e o código CRC **B4C033AD**.